



BOLETIM OFICIAL



CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
ADMINISTRAÇÃO: CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
ANO: 38 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 10 DE SETEMBRO DE 2019.
EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA DO TIPO TRATOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; ADJUDICO o seu objeto a: TLM COMERCIAL EIRELI - R\$ 137.200,00.

São Miguel de Taipu - PB, 02 de Setembro de 2019.

VANESSA SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA DO TIPO TRATOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TLM COMERCIAL EIRELI - R\$ 137.200,00.

São Miguel de Taipu - PB, 04 de Setembro de 2019.

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito



Municipal nº. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão:
EMPRESA: ELAINE GOMES GALVÃO EPP CNPJ: 02.393.076/0001-50 FONE/FAX: (83)99667-2841 END.: AVENIDA CARNEIRO DA CUNHA, 704-, TORRE- JOÃO PESSOA/PB. CEP: 58.040.240 EMAIL: unimixjp@hotmail.com.
Valor Total do Item R\$ 38.569,10 (Trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dez centavos).
OBS.: Ata de Registro de Preços publicada na íntegra no Semanário Municipal.

João Pessoa - PB, 5 de setembro de 2019.
EDILMA DA COSTA FREIRE

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 07.003/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1838/2019/SEINFRA

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 891, datada de 03 de maio de 2019, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da Concorrência Pública Nº 07.003/2019, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para executar obra de Serviços de Implantação de Drenagem e Pavimentação em Paralelepípedo em Diversos Bairros de João Pessoa (Bairro João Paulo II: Rua Francisco Ferreira de Almeida, Rua José Firmino de Oliveira, Rua José Tomaz Maria, Rua Sebastião de Lacerda; Bairro Costa e Silva: Rua Coronel Vicente Jansen, Rua Professor João Freire da Nóbrega; Bairro Aeroclub: Rua Eng. Jaime Gomes; Bairro das Indústrias: Rua do Jasmim; Bairro Funcionários II: Rua Maria Torres Lima, Rua Heráclito Almeida; Bairro Barra de Gramame: Rua José Evangelista da Silva, Rua Agt. Fiscal Djalma Gomes da Silva, Rua Francisco Medeiros da Silva; Bairro Gramame: Rua Santa Terezinha do Menino Jesus, Rua Bruno Rocha do Nascimento, Rua Francisco Amaro de Brito, Rua Sargento Carlos Moreira de Oliveira, Rua Ernando Feitosa de Paiva - PB. Da análise das propostas de preços oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou CLASSIFICADAS as empresas: 1ª) A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.- CNPJ Nº 09.047.935/0001-06, com o valor global ofertado de R\$ 3.709.322,42; 2ª) ANTUNES ENGENHARIA LTDA.- CNPJ Nº 22.455.563/0001-07 com o valor global ofertado de R\$ 3.906.049,81 e 3ª) CLASSIFICADA: CONSTRUTORA FÊNIX EIRELI.- CNPJ Nº 73.041.188/0001-90 com o valor global ofertado de R\$ 4.462.280,21 e declarou DESCLASSIFICADA a empresa EXTRA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.- EPP - CNPJ Nº 11.094.171/0001-43 por desatendimento ao Edital. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos dos Processos nº 1838/2019/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no site <http://transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/licitacoes>.

João Pessoa - PB, 10 de setembro de 2019.
TERESA CRISTINA TELES DE HOLANDA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DO TIPO PASSEIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca de: CT Nº 00159/2019 - 03.09.19 - FIORI VEICULO S.A - R\$ 196.000,00.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DO TIPO PASSEIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICULO S.A - R\$ 196.000,00.

Lagoa Seca - PB, 2 de setembro de 2019.
FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Lucena/PB, torna público a quem interessar o resultado da Habilitação do Processo Licitatório Tomada de Preço Nº 00001/2019. Após análise da área técnica e desta Comissão os licitantes participantes: SANCCOL SANEAMENTO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ 09.267.923/0001-89 e MJC CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 07.264.280/0001-94, foram considerados inabilitados, por descumprimento ao exigido no Instrumento Convocatório. No dia 06/09/2019 as empresas compareceram na reabertura da sessão e tomaram conhecimento dos fatos, sendo entregues as mesmas relatórios da engenharia e cópia da Ata da sessão. O Presidente da Comissão de Licitação e Equipe, decidiu por aplicar o previsto no Art. 48º §3º, concedendo o prazo de até 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação (documentação ausente e diligências).

Lucena - PB, 9 de setembro de 2019.
WILSON DE BRITO FALCÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONCLUSÃO DE UMA QUADRA PADRAO FNDE NESTE MUNICIPIO. LICITANTE HABILITADO: NATAL JOSÉ BARBOSA DA SILVA EIRELI.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 19/09/2019, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Demostenes Barbosa, 314 - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: riachodesantoantonio.prefeitura@hotmail.com.

Riacho de Santo Antônio - PB, 19 de agosto de 2019.
KARLA CLACILEIDE DA COSTA BRITO SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2019**

A Comissão Permanente de Licitação comunica a suspensão da Tomada de Preços nº 00018/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DR. JARQUES LÚCIO DA SILVA, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES. Justificativa: Análise de impugnação interposta pela empresa Construtora HS eireli. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 10 de setembro de 2019.
FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120-2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 30.330.883/0001-69; OBJETO: aquisição de ambulância Tipo A - Simples remoção tipo Furgoneta; VALOR GLOBAL: R\$ 78.499,99 (setenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato estender-se-á até o término do prazo de garantia estipulado na Cláusula 13; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 10 301 0017 0000 - Sec. Mun. de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.5200 - Equipamento e material permanente; FONTE: 0.1.220/310.000; Fund. Legal: Lei nº 8.666/93. SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira-pelo Contratante e Sara Vianna Freitas - pela Contratada. Ass. 29/08/2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 120-2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064-2019. CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/PB; CONTRATADA: CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 30.330.883/0001-69; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição de ambulância Tipo A - Simples remoção tipo Furgoneta; VALOR: R\$ 78.499,99 (setenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Promitente Contratante e Sara Vianna Freitas - Pela Promitente Contratada. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93. Ass: 29/08/2019. Vigência: 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019**

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento das licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preço Nº 00006/2019, que o recurso impetrado pela empresa B2 CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 27.944.573/0001-20, foi julgado IMPROCEDENTE EM PARTES. Ainda comunica a todos os interessados que a sessão de abertura do envelope contendo a Proposta de Preços (Envelope Nº 02) da licitação em epígrafe será realizada no dia 16 de Setembro de 2019 às 09:00 (hora local), na sala da comissão de licitação na Praça Bossuet Wanderley, Nº. 61, Centro, São José de Espinhas/PB.

São José de Espinhas - PB, 10 de setembro de 2019.
ROGERIA JORDÂNIA DA SILVA ASSIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA DO TIPO TRATOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; ADJUDICO o seu objeto a: TLM COMERCIAL EIRELI - R\$ 137.200,00.

São Miguel de Taipu - PB, 2 de setembro de 2019.
VANESSA SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA DO TIPO TRATOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TLM COMERCIAL EIRELI - R\$ 137.200,00.

São Miguel de Taipu - PB, 4 de setembro de 2019.
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**

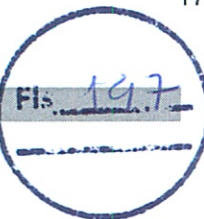
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e 10.520/02 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Rua Rio de Janeiro, nº 1021, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ACESSORIA PARA PLANOS, RELATÓRIOS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.
 2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 25.569,60 (vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
 3. DATA DE ABERTURA: dia 24/09/2019, às 08:30 horas.
 4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

DILSO STORCH
Prefeito





RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/09/2019 às 11:35:03 Elly Martins Norat alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 58468/19.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Número da Licitação: 00023/2019

Data de Publicação: 16/08/2019

Órgão de Publicação: Diário Oficial da União

Data de Homologação: 04/09/2019

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: R\$ 155.000,00

Valor: R\$ 137.200,00

Fontes de Recursos: Transferência de Convênios - Outros (106), Recursos Ordinários (91).

Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA DO TIPO TRATOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 137.200,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): TLM COMERCIAL EIRELI - EPP

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 24.758.964/0001-61

Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

João Pessoa, 10 de Setembro de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00037/2019-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ E TLM COMERCIAL EIRELI, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú - Rua Gentil Lins, 127 - .centro - São Miguel de Taipu - PB, CNPJ n° 08.868.515/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Clodoaldo Beltrão Bezerra de Melo, Brasileiro, Casado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, CPF n° 031.402.624-00, Carteira de Identidade n° 1886617 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado TLM COMERCIAL EIRELI - RUA 30 DE DEZEMBRO, 265 - JARDIM ELIZABETH - ICARA - SC, CNPJ n° 24.758.964/0001-61, neste ato representado por Ricardo Moura Mamede, Brasileiro, Solteiro, Vendedor, residente e domiciliado na Rua Beberibe, 430, Redinha - Natal - RN, CPF n° 829.119.914-00, Carteira de Identidade n° 1109719 SSPRN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00023/2019, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n°. 3.555, de 08 de Agosto de 2000, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA DO TIPO TRATOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00023/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma integral.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 137.200,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
 Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipú:
 02.040 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
 20 606 1001 1002 Aquisição de Máquinas e/ou Implementos Agrícolas
 1001 Recursos Ordinários
 1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Fis. 349

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pilar.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Miguel de Taipu - PB, 06 de Setembro de 2019.

TESTEMUNHAS

711.770.324.38

049.124.734-64

PELO CONTRATANTE

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
Prefeito
031.402.624-00

PELO CONTRATADO

TLM COMERCIAL EIRELI
RICARDO MOURA MAMEDE
829.119.914-00



BOLETIM OFICIAL

Fis. 150

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO: CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO
ANO: 38 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA DO TIPO TRATOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2019. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00037/2019 - 06.09.19 - TLM COMERCIAL EIRELI - R\$ 137.200,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

A Prefeitura Municipal de São José de Princesa-PB, através de seu Pregoeiro designado pela portaria nº 002/2019, com fundamento no Art. 21, §4º da Lei nº 8.666/93, torna público a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, que foram realizadas Retificações no Edital do Pregão Presencial nº 014/2019, tendo em vista que as alterações afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, ficando alterada a data de realização do mesmo para o dia 03 de outubro de 2019 às 08h e 30min. Informações das 08h00min às 12h00min e pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com.

São José de Princesa - PB, 20 de setembro de 2019.
NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE PRINCESA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

O Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa-PB, através de seu Pregoeiro designado pela portaria nº 002/2019, com fundamento no Art. 21, §4º da Lei nº 8.666/93, torna público a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, que foram realizadas Retificações no Edital do Pregão Presencial nº 015/2019, tendo em vista que as alterações afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, ficando alterada a data de realização do mesmo para o dia 03 de outubro de 2019 às 10h e 30min. Informações das 08h00min às 12h00min e pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com.

São José de Princesa - PB, 20 de setembro de 2019.
NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

EXTRATO DE CONTRATO

Aquisição de Patrulha Mecanizada do Tipo Trator, Conforme Especificações e Quantitativos do Termo de Referência, Para Atender As Necessidades Desta Municipalidade. Aquisição de Patrulha Mecanizada do Tipo Trator, Conforme Especificações e Quantitativos do Termo de Referência, Para Atender As Necessidades Desta Municipalidade. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00023/2019. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2019. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00037/2019 - 06.09.19 - TLM Comercial Eireli - R\$ 137.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2019

Objeto: Contratação de Empresa Para Conclusão dos Serviços de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Sumé - PB. Licitante Declarado Vencedor e respectivo valor total da contratação: HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI - Valor: R\$ 2.345.545,30 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com.

Sumé - PB, 18 de Setembro de 2019
DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃOAVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2019

PROCESSO Nº 068/2019. Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019, de 17 de julho de 2019, do tipo Menor Preço Global, a empresa: MADRUGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

Barracão-PR, 20 de setembro de 2019.
MARCOS AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e 10.520/02 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Rua Rio de Janeiro, nº 1021, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE CILINDRO E RECARGA DE GÁS P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA.
 2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 13.466,20 (treze mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).
 3. DATA DE ABERTURA: dia 04/10/2019, às 08:30 horas.
 4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

DILSO STORCH
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2019

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando Chamada Pública nº 003/2019, credenciamento de empresas do ramo de construção civil, para a apresentação de proposta de produção de empreendimento habitacional junto à Caixa Econômica Federal - CAIXA, mediante a elaboração e entrega dos projetos de urbanização, projetos arquitetônicos e complementares e projetos de infraestrutura, bem como demais documentos técnicos exigidos, e posterior formalização da contratação da produção do empreendimento habitacional junto à CAIXA, em imóvel de propriedade do MUNICÍPIO, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV com recursos do FGTS, nos termos das especificações e anexos que integram o Edital. O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações do Município de Cafelândia, na Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min. A abertura dos envelopes será no dia 25 de Outubro de 2019, às 08h30min na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241-4300.

Cafelândia-PR, 18 de setembro de 2019.
ADAUTO COSTA JUNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 25/2019

A Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul realizará a licitação para Aquisição de materiais de construção para atender as secretarias do município: "Envelope de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA", às 08:45 horas do dia 04 de Outubro de 2019, "no setor de licitações, situado na Av. Italo Orcelli, nº 604, centro Cafetal do Sul - PR O Edital e seus elementos técnicos estarão à disposição dos interessados, no site www.cafezaldosul.pr.gov.br.

MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2019

Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preço pelo período de 12 meses, visando Aquisição de Placas, Adesivos, Quadros, Displays e Painéis de Identificação Visual. Valor Máximo: R\$ 858.391,00. Abertura: 07/10/2019 às 09h00min. Acesso ao edital site: cascaavel.atende.net. Informações: (45) 3321-2300.

Cascaavel-PR, 20 de setembro de 2019.
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2019

Tipo: Menor Preço. Objeto: em Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de material de consumo (kits) em atendimento aos Setores do Laboratório Municipal. Valor máximo: R\$ 4.318.410,00. Abertura: 04/10/2019 às 14h00min. Acesso ao edital site: cascaavel.atende.net. Informações: (45) 3321-2300.

Em 20 de setembro de 2019
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2019

A Prefeitura de Castro comunica que o edital de licitação do Pregão Presencial nº 130/2019 publicado em 16 de setembro de 2019, no DOU na página 207, seção 3, teve alteração no item 6, subitem 6.1.1, qualificação técnica (para as empresas que cotarem os lotes 01 e 05) alíneas r, s e u.1; e no subitem 6.1.2, qualificação técnica (para as empresas que cotarem os lotes 01 e 05) alíneas u, v e z.1. O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito a Praça Pedro Kaled nº 22, Centro.

Castro-PR, 20 de setembro de 2019.
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de kit de teste psicológico Wisc IV - Escala de Inteligência Wechsler para crianças e protocolo de registro de teste psicológico, para avaliação dos alunos da rede municipal de ensino. Credenciamento até 8:30h do dia 08 de outubro de 2019 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 9:00h do dia 08 de outubro de 2019; início da sessão às 9:00h do dia 08 de outubro de 2019; oferecimento de lances a partir de 14:30h do dia 08 de outubro de 2019. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332.

Cianorte-PR, 19 de setembro de 2019.
ALESSANDRA SEGANTIM
Chefe da Divisão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019

PROTOCOLO 14.424/2018
O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 072/2019 e da Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº. 299/2018 torna público que se encontra aberto Processo Administrativo para Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central para prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, Contribuições de Melhoria e Taxas Diversas, através de documentos com código de barras, emitidas pelo município em se favor, por qualquer modalidade de





RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 23/09/2019 às 10:31:04 foi protocolizado o documento sob o Nº 65725/19 da subcategoria Contratos , exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elly Martins Norat.

Número do Contrato: 000000372019

Data da Publicação: 23/09/2019

Data da Assinatura: 06/09/2019

Data Final do Contrato: 31/12/2019

Valor Contratado: R\$ 137.200,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA DO TIPO TRATOR.

Informações Complementares: CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

Contratado (Nome): TLM COMERCIAL EIRELI - EPP

Contratado (CNPJ): 24.758.964/0001-61

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

| Documento | Informado? | Autenticação |
|---|------------|----------------------------------|
| [PDF] Contrato | Sim | 4ca7de0564a648fd8d34283dc09d3178 |
| [PDF] Designação do fiscal do contrato | Não | |
| [PDF] Designação do gestor do contrato | Não | |
| [PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada | Sim | f880089659ce113455f21db029d839a4 |
| [PDF] Publicidade do(s) contrato (s) | Sim | 13c367b1a378b70b21549b9102186ae8 |

João Pessoa, 23 de Setembro de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB